

Título: **Cruzada e Reconquista: as duas faces da conquista de Lisboa em 1147**

Autor(es): **Marcel Paiva do Monte**

Fonte: *Medievalista* [Em linha]. N.º5, (Dezembro 2008). Direc. José Mattoso. Lisboa: IEM.

Disponível em: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/>

ISSN: 1646-740X

Resumo

Este trabalho aborda, de forma sucinta, alguns elementos do discurso político e ideológico que legitimava não apenas a Reconquista Cristã da Península Ibérica, mas as próprias Cruzadas. Utilizando a informação presente na *De Expugnatione Lyxbonensi*, epístola remetida a Osbert de Bawdsey que narra a conquista de Lisboa em 1147, foi possível observar a confluência dos discursos que enquadram estes dois movimentos de expansão na Cristandade, o peninsular e o oriental. Essa confluência discursiva foi permitida, facilitada e materializada, de forma exemplar, pelo cenário privilegiado que constituiu a conquista da cidade de Lisboa por Afonso Henriques, que aproveitou a mobilização do Norte da Europa para a 2ª Cruzada para obter auxílio militar. Foi possível igualmente, através deste trabalho, vislumbrar a importância com que o sucesso atingido neste empreendimento bélico se revestiu para a dinamização das Cruzadas e da Reconquista, na medida em que a *De Expugnatione Lyxbonensi* constituiu uma pequena, mas relevante expressão de um elemento agregador de uma Cristandade heterogénea.

I – A Cruzada

A chamada Idade Média “clássica”, que decorre *grosso modo* entre os séculos XI e XIII, é caracterizada por um grande dinamismo no seio das sociedades cristãs. É sobre este período que se tem discutido acerca do chamado “renascimento comercial”, em que a melhoria do clima e das técnicas agrícolas associadas ao avanço dos arroteamentos terá propiciado um pequeno aumento demográfico, assim como um incremento dos excedentes, contribuindo para uma prosperidade relativa nas cidades e nos campos. Discute-se também em relação a este período, acerca das energias latentes no seio de uma nobreza militar e na classe dos *cavaleiros*, causadores de distúrbios e violências, para a qual o exercício das armas, sua função social como *bellatores*, teria sido canalizada para propósitos pios dentro e fora da Cristandade. Este dinamismo e energia presentes nas sociedades medievais traduziu-se num processo de expansão da Cristandade, no qual o movimento das Cruzadas constituirá expressão privilegiada. No momento em que Urbano II apela ao esforço dos cristãos, em pleno concílio de Clermont (1096), está já presente, portanto, toda uma predisposição social e cultural para imprimir força ao movimento cruzado: iniciam-se os *movimentos de paz*¹, dirigidos sobretudo aos turbulentos guerreiros e enquadrando a sua prática bélica no sentido de promover a justiça e a harmonia no seio da sociedade; e ressurge com força o conceito de *bellum iustum* que Santo Agostinho teorizara séculos antes, ajudando a envolver a exortação às armas com um *ethos* não apenas militar, mas também espiritual e sancionado por Deus. Estava aberto assim o caminho para a formulação dos códigos de ética cavaleiresca que também no contexto das Cruzadas se vai expandir e materializar. Para além disto, a receptividade aos apelos da Igreja para a Cruzada é facilitada pela própria tradição de peregrinação a Jerusalém, tida como ameaçada pelo avanço dos turcos Seljúcidas, cujo perigo parecia aumentar após a derrota bizantina em Manzikert (1071). Portanto, factores materiais e estruturais no seio das sociedades medievais, associados à própria solidariedade de fé entre cristãos que percepcionavam a expansão muçulmana como uma ameaça, favoreceram a génese do movimento cruzado, enquadrado por uma renovação cultural e religiosa prosseguida desde antes da 1ª Cruzada a partir da Igreja, e que facilitaria a assunção de uma missão bélico-espiritual

¹ No concílio de Charroux, em 989, lança-se a *Pax Dei*, que sanciona a excomunhão a quem molestasse ou roubasse clérigos ou camponeses desarmados e pobres. Entre 1027 e 1041, sob o impulso cluniacense, desenvolve-se também a *Tregua Dei*.

por parte de reis, guerreiros nobres e plebeus, a ser cumprida no Oriente em defesa dos cristãos e dos lugares santos².

Por seu turno, as monarquias viam também a Igreja e a sua reforma como meio de obter apoio político que sancionasse espiritualmente a sua legitimidade e o seu poder face a outros reis e mesmo face ao Império. Esta exposição sumária das condições que favoreceram o movimento cruzado é válida para a generalidade da Europa cristã, incluindo a Península Ibérica. Contudo, entre os hispanos, a Cruzada não revestia apenas a forma de uma peregrinação armada, mas “(...) a guerra contra o infiel era uma realidade quotidiana e não um distante horizonte (...)”³.

II – a Cruzada Hispânica

Com efeito, ao ideal bélico e espiritual que caracteriza o *subsidium Terrae Sanctae*, sobrepunha-se na Península Ibérica um conceito específico: a *Reconquista*, entendida como a recuperação de territórios cristãos “usurpados” pelos muçulmanos. O “renascer” do antigo reino visigótico constituiu uma continuidade político-ideológica, primeiro assumida por ásture-leoneses e depois com maior força por leoneses e castelhanos. Esse ideal, designado por nós como *neogótico*, fora perseguido com empenho nas surtidas para sul, com tanto ou mais vigor do que o próprio ideal de cruzada pregado além-Pirenéus. Os reis cristãos peninsulares teriam, neste quadro, o dever de recuperar esses territórios “(...) para cumprir la restauración política y religiosa de España (...)”⁴.

De facto, a Reconquista é fundamental para a consolidação das monarquias ibéricas, legitimadas pelo constante esforço de coordenação da guerra e de organização interna dos territórios conquistados. O poder exercido por essas monarquias, por um lado numa lógica autonomista (como Portugal ou Aragão); por outro numa lógica “pan-hispânica” que assume como horizonte teórico a unificação peninsular, como no caso leonês-castelhano, enquadra os conflitos entre poderes cristãos. Mas a verdade é que, no pano

² A Igreja promove a reforma institucional e religiosa no seu interior, fomentando a reconversão dos poderes laicos e esperando submetê-los a uma maior influência sua. As chamadas reformas gregorianas associadas à expansão das ordens regulares (sobretudo Cluny e Cister) no espaço da Cristandade visam esse objectivo de colaboração ou primazia sobre o espaço laico, assim como de unificação religiosa.

³ *A conquista de Lisboa aos mouros. Relato de um cruzado*. Int. Maria João V. Branco. Lisboa: ed. Vega, 2001, p. 15.

⁴ LADERO QUESADA, Miguel Ángel - La reconquista y el proceso de diferenciación política (1035-1217) in *História de España*. Dir. Menéndez Pidal. Madrid: Espasa/Calpe, 1998, t. 9, p. 15.

de fundo dessa guerra permanente, reforça-se do ponto de vista cultural, o sentimento de *hispanidade*, já que na Idade Média em particular, a consciência de comunidade se alicerça a partir da oposição a perigos externos.

A diversificação política do bloco cristão peninsular assume no caso português um carácter paradigmático. É conhecido o processo de autonomização levado à ulterior independência, do condado portugalense face à Galiza e a Leão e Castela. O que importa destacar para este trabalho é o papel que a guerra de reconquista assume nesse processo: é a função militar exercida pelos nobres e infanções portugalenses como vanguarda cristã, que explica a atribuição a D. Henrique da região a sul do rio Minho, separando-a da Galiza de Raimundo. A guerra quotidiana permite aos guerreiros portugalenses dar vazão à sua idiossincrasia belicosa; canalizar *excedentes* demográficos (incluindo filhos segundos nobres) arredados da sucessão na estrutura linhagística; e obter proventos materiais e prestígio com os fossados sucessivos. Estes benefícios advindos da função militar passaram a ser vistos a dada altura, principalmente com a condução política de Afonso Henriques, como meio de adquirir autonomia e poder. Poder esse que vai gradualmente se assumir como ensejo de independência política face a Afonso VII. Nesse horizonte de emancipação, não é desprezível a procura do acesso a uma complementaridade económica através do chamado “caminho de Coimbra”, que une o Norte cristão, rural, senhorial e guerreiro, com o Sul urbano e comercial, onde “*A atracção das cidades muçulmanas, envolvidas numa aura de prosperidade e de riqueza fabulosa, orienta uma boa parte destes excedentes, primeiro para as expedições de conquista, depois para a fixação (...)*”⁵. Esta complementaridade é essencial para manter e expandir o âmbito da reconquista meridional e para que Afonso Henriques escape à eventual pressão social e política da apertada “malha senhorial” nortenha, obtendo o necessário espaço livre a sul para consolidar o seu poder; aumentar a sua própria jurisdição, doando terras aos Templários; criando novos concelhos e alcançando o acesso a uma economia monetarizada. Todos estes objectivos estavam, de resto, apropriadamente envolvidos na retórica de reconquista dos territórios godos “usurpados” à Cristandade pelo Islão, dever próprio dos *milites* hispânicos e portugalenses...

⁵ MATTOSO, José - *O essencial sobre a formação da nacionalidade*. Lisboa: INCM, 1986, p. 34.

III – o contexto de 1147

Dois factores propiciam um novo ímpeto bélico para sul na década de 40 do século XII: por um lado, a desagregação almorávida ameaçada pela reforma Almóada em Marrocos causa a fragmentação do al-Andalus em pequenas unidades políticas, chamadas as *Novas Taifas*. Por outro lado, a pregação da 2ª Cruzada por Eugénio III e Bernardo de Claraval a partir de 1146 abre a possibilidade de confluência entre a cruzada oriental e a ibérica: Afonso VII, em 1147, conquista Almeria, tal como Afonso Henriques atacaria Santarém e Lisboa. Estes dois factores influirão poderosamente para o sucesso das expedições cristãs desse ano. O cerco à Lisboa Muçulmana, desta maneira, assume-se como um *microcosmo* que contém todas as potencialidades dos movimentos presentes nessa época: a fragilidade do bloco muçulmano; o ímpeto crúzio que vem, neste caso, de Inglaterra; e o movimento de *Reconquista*, desta feita corporizado em Afonso Henriques. Está tudo presente na Lisboa de 1147, cuja conquista é exemplarmente descrita na célebre carta de um cruzado a Osbert de Bawdsey, a *De Expugnatione Lyxbonensi*.

Não nos demoraremos a descrever as circunstâncias em que se desenrola a mobilização dos cruzados concentrados em Inglaterra. Discute-se ainda o carácter programado do pedido de auxílio feito por Afonso Henriques e a sua conjugação com a pregação de Cruzada ultra-Pirenéus, com o esforço de D. João Peculiar e o apoio do próprio Bernardo de Claraval⁶. De qualquer forma, sendo fortuito ou não, o auxílio crúzio ao ataque a Lisboa representa mais um contributo para a consolidação de Afonso Henriques como monarca de um reino independente, para além de que “(...) *fornecia os contingentes de homens necessários e aproximava ainda mais a guerra de reconquista à guerra santa de Cruzada (...)*”⁷. Estas duas concepções de Cruzada estão evidenciadas na epístola que narra a conquista da cidade, havendo pelo menos dois momentos no decorrer da narrativa, em que observamos o discurso que legitima e instiga tanto a Cruzada oriental como a hispânica: o primeiro no discurso de Pedro Pitões, bispo do Porto, à chegada dos cruzados a esta cidade; o segundo, o momento em que o arcebispo de Braga, D. João Peculiar, se dirige aos muçulmanos sitiados.

⁶ Sobre esta questão, assim como sobre a falsidade ou veracidade da carta de S. Bernardo a Afonso Henriques, cf. *A conquista de Lisboa aos mouros(...)*, p. 26.

⁷ *Ibidem.*, p. 25.

IV – Cruzada e Reconquista: o discurso legitimador

As palavras de Pedro Pitões dirigidas aos cruzados traduzem na perfeição a ideologia geral de Cruzada ao Oriente. Está presente a noção da remissão dos pecados aos peregrinos, “(...) *renascidos pelo baptismo da penitência (...)*”⁸, que se devem abster da *inveja* e dos desejos terrenos para desempenharem a sua missão. O anseio pelo proveito material é tido como “(...) *vício, pois por ele se perdem os bens de outros e se consomem os próprios (...)*”⁹. Por outro lado, justifica-se a violência armada no quadro da guerra santa, que é *bellum iustum* quando se trata de combater o crime e o pecado, pois “(...) *é por inspiração divina que trazeis as armas com que «homicidas e salteadores sofram castigo, com que se ponha cobro a assaltos, se punam adultérios, sejam exterminados os ímpios da face da Terra (...)*”¹⁰. Dessa maneira, o perdão dos pecados e a salvação podem ser alcançados através da peregrinação e da luta contra os “infiéis”, o que se traduz na indulgência face aos que se dispõem a tomar o *votum crucis*. Observamos aqui o perfil ideal do cruzado: um verdadeiro peregrino armado, que “(...) *recevait la bénédiction réservée aux pèlerins; il devait accomplir son voyage en esprit de pénitence, sans rechercher ni enrichissement ni satisfaction de vaine gloire (...)*”¹¹. Neste ponto, podemos perceber o esforço dos portugueses em estar informados acerca dos movimentos além-Pirenéus. O papel do arcebispo de Braga é notório nessa integração na realidade europeia, já que D. João Peculiar, entre 1135 e 1139, esteve em Roma e em S. Rufo de Avinhão¹².

Mesmo tendo em conta que o autor da carta é um cruzado e não um português; e que este discurso é apenas atribuído a Pedro Pitões, a verdade é que o relato demonstra com grande certeza que os portugueses, nomeadamente Afonso Henriques e os seus próximos, estavam cientes da doutrina e pregação cruzada, tendo consciência das vantagens que esta podia trazer. Neste quadro, observamos também a especificidade que a luta contra os muçulmanos assumia na Península Ibérica, no discurso atribuído a Pedro Pitões, que explicita a natureza da guerra que os portugueses travam: “(...) *o castigo divino feriu com a ponta da espada a Espanha inteira com a invasão de mouros*

⁸ *Ibidem*, p. 65.

⁹ *Passim*.

¹⁰ *Ibidem*, p. 69.

¹¹ *Dictionnaire du Moyen Âge. Histoire et société*. Paris: Encyclopaedia Universalis/Albin Michel, 1997, p. 274.

¹² *A conquista de Lisboa aos mouros(...)*, p. 23.

*e moabitas, deixando nela bem poucos cristãos (...) sob um pesadíssimo jugo de servidão (...)*¹³. O argumento de defesa da Igreja Hispânica visava comover os cruzados e convencê-los da natureza religiosa dessa guerra: “(...) *quantos destroços de cidades e igrejas percebestes (...) pelo olhar ou pelas informações dos seus habitantes? Por vós clama a Madre Igreja, já quase de braços mutilados e de rosto disforme, reclamando o sangue dos seus filhos e a vingança por vossas mãos.*”¹⁴ Aliás, soerguer a “*Igreja hispânica que jaze por terra*”¹⁵ é empresa equiparada ao socorro aos cristãos de Jerusalém, que põe a Península no mesmo plano que os lugares santos da Palestina: “(...) *não seria meritório terdes estado em Jerusalém, mas sim terdes vivido rectamente (...)*”¹⁶. Estas palavras atribuídas a Pedro Pitões que revelam, por entre o discurso que apela à Cruzada, a especificidade da reconquista cristã peninsular, são confirmadas adiante no relato que se faz da interpelação do arcebispo aos mouros da cidade. Com efeito, este sublinha que “*Fostes vós [os muçulmanos] que viestes da terra dos mouros e dos moabitas e raptastes fraudulentamente o reino da Lusitânia a um rei vosso e nosso (...)*”¹⁷. A noção veiculada de forma pungente pelo arcebispo de que o cerco à cidade representava não uma mera expedição bélica, mas uma verdadeira recuperação legítima de terras “(...) *anteriormente (...) habitadas por cristãos a quem nenhuma espada de exactor forçou a abraçar a fé (...)*”¹⁸, demonstra como, à restauração de um poder político cristão, se almejava adicionar à restauração religiosa de um espaço da Cristandade.

V – Considerações finais

Neste contexto em que existe a percepção de uma *Respublica Christiana* heterogénea e diversificada, mas unida sob o cimento de uma fé comum; de uma instituição que a sustenta e promove; e da consciência de um espaço civilizacional com uma ancestralidade comum, é natural uma analogia entre o *subsídium Terrae Sanctae* e a ajuda prestada aos cristãos ibéricos no processo de reconquista. Assim se compreendem as bulas de Cruzada atribuídas a Afonso VII, que sanciona a sua expedição contra

¹³ *Ibidem*, p. 67.

¹⁴ *Ibidem*, p. 67-69.

¹⁵ *Ibidem*, p. 69.

¹⁶ *Ibidem*, p. 69, citando *Provérbios*. 14, 30.

¹⁷ *Ibidem*, p. 95.

¹⁸ *Passim*.

Almeria, assim como a extensão do apelo de Cruzada à Península Ibérica. Compreende-se igualmente o constante afluxo, mais forte a partir de Afonso VI, de grupos de indivíduos¹⁹ vindos de além-Pirenéus para colaborar na reconquista e na reforma espiritual da Igreja Hispânica²⁰. Assim, o auxílio prestado pelos cruzados em trânsito para a Palestina, a Afonso Henriques, no seu objectivo de conquistar Lisboa, não traz nada de novo, a não ser num aspecto fundamental: este fluxo pontual de reforço para as hostes portuguesas serve cada vez mais para legitimar a existência de um novo reino em formação, que procura ombrear com os seus rivais e *irmãos* ibéricos. A conquista de Lisboa é apenas mais uma etapa nesse processo de emancipação política dos portugalenses: a aclamação do jovem conde como *rex* pelos seus guerreiros em Ourique; o reconhecimento desse título pelo *Imperator Hispaniarum* Afonso VII em Zamora (1143); ou mesmo a sujeição de vassalagem prestada por Afonso Henriques ao Papa, como *miles sancti Petri*, representam outras fases, propriamente políticas, desse processo, que são articuladas com uma dimensão de conquista territorial e militar, indispensáveis para garantir recursos e prestígio que permitam essa desejada emancipação. Aliás, esta dimensão concreta de Afonso Henriques como conquistador e guerreiro é crucial para lhe permitir “(...) o direito a ser reconhecido como rei, com o fundamento de que a sua qualidade de rei era evidente por causa do inquestionável sinal do favor divino: a vitória ininterrupta sobre o infiel.”²¹.

O que a conquista de Lisboa, considerando seu relato mais próximo e mais célebre, traz de mais surpreendente é a força inusitada com que um discurso, que não era inovador na cultura política da Reconquista, se reafirma num contexto tão específico como o desse ano de 1147, nesse lugar que é Lisboa. Observamos neste acontecimento histórico a convergência de movimentos diversos, uns em expansão, como a Cruzada oriental e a ibérica; outros em declínio e retracção, como a realidade política do al-Andalus – todos eles expressos na carta do cruzado R. a Osbert de Bawdsey. Importa dizer que as “duas Cruzadas” que confluem no assédio a Lisboa, por mais semelhantes que se assumam nos seus objectivos, não deixam de revelar as contradições entre elas: os guerreiros

¹⁹ O exemplo mais óbvio para nós é a vinda de D. Henrique, pai do primeiro rei português, para a Península.

²⁰ No concílio de Burgos (1080) a reforma litúrgica franco-romana tende a uniformizar e substituir o rito hispânico, não sem resistência dos moçárabes. Afonso VI promove esta reforma para obter apoio político-militar dos Francos e da Igreja. Notório é o acentuar dos seus contactos com os cluniacenses e o seu casamento com uma mulher da casa ducal de Borgonha.

²¹ *A conquista de Lisboa aos mouros(...)*, p. 25.

francos, normandos, flamengos, bolonheses e britânicos a quem a piedade cristã, assim como a expectativa de saque, incitam a ficar temporariamente em Lisboa, mostram a sua diferença fundamental em relação ao rei português, cujo objectivo principal era conquistar, consolidar e reorganizar as bases para um reino viável, independente e próspero.

Bibliografia:

A conquista de Lisboa aos mouros. Relato de um cruzado. Introd. Maria João V. Branco. Lisboa: Editorial Vega, 2001.

BALARD, Michel; GENET, Jean-Philippe; ROUCHE, Michel - *A Idade Média no Ocidente. Dos bárbaros ao Renascimento.* Lisboa: ed. D. Quixote, 1994.

Dictionnaire du Moyen Âge. Histoire et société. Paris: Encyclopaedia Universalis/Albin Michel, 1997, p. 269-282.

LADERO QUESADA, Miguel Ángel - La reconquista y el proceso de diferenciación política (1035-1217) in *História de Espanha.* Dir. Ramón Menéndez Pidal. Madrid: Espasa/Calpe, 1998, t. 9.

MATTOSO, José - *O essencial sobre a formação da nacionalidade.* Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986.